

EDITAL PARA ESCOLHA DE DEFENSOR/A PÚBLICO/A DO ESTADO DE MATO GROSSO COM O OBJETIVO DE CONCORRER AO CARGO DE CONSELHEIRO (A) DA ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - doravante denominada ESDEP-MT, CONFORME REGIMENTO INTERNO, ART. 12, INCISO IV.

CONSIDERANDO que a ESDEP- MT tem por finalidade:

I - promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento técnico dos membros, servidores e estagiários, realizando cursos, conferências, seminários e outras atividades científicas relativas às áreas de atuação e às atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado;

II - promover a capacitação funcional dos membros e servidores, necessária ao exercício de cargos de coordenação, notadamente para a incorporação de técnicas de gestão, administração, relacionamento interpessoal e liderança;

III - editar revistas e boletins periódicos de conteúdo multidisciplinar visando à divulgação de estudos, artigos e pesquisas de interesse institucional;

IV - manter intercâmbios e convênios com instituições de ensino, órgãos públicos e entidades cuja atuação guarde afinidade com as atribuições institucionais da Defensoria Pública do Estado, inclusive com órgãos de ensino e formação das demais carreiras jurídicas;

V - manter biblioteca atualizada, efetuando o tombamento e classificação de livros, revistas, impressos, documentos, arquivos eletrônicos e eletromagnéticos que componham seu acervo entre outras finalidades;

CONSIDERANDO que incumbe à ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO providenciar a confecção de Edital para indicação de Defensor/a Público/a, conforme o art.12, inciso IV do Regimento interno da ESDEP-MT, para representar a classe de Defensores/as Públicos/as no Conselho da ESDEP/MT;

CONSIDERANDO o prescrito no artigo 25 do Regimento Interno da Escola Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Tornar público o presente EDITAL para a ESCOLHA de um Defensor (a) Público (a) do Estado de Mato Grosso com a finalidade de compor o Conselho da Escola Superior da Defensoria Pública/MT.

Artigo 1º - São requisitos para participar da seleção:

I - Ser Defensor (a) Público (a) em atividade, não afastado das suas atribuições institucionais;

II - Contar com mais de 03(três) anos na Instituição e ter concluído o estágio probatório;

III - Não estar sofrendo processo administrativo disciplinar e, em caso de ter sofrido algum tipo de punição deverá estar reabilitado;

IV - Apresentar currículo vitae.

Artigo 2º - As inscrições deverão ser encaminhadas para a Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública - CSDP/MT - via correio eletrônico, conselhosuperior@dp.mt.gov.br, a partir do dia 01/07/2019 cujo encerramento dar-se-á no dia 16/07/2019.

Artigo 3º - O Conselho Superior da Defensoria Pública fará a escolha do (a) candidato (a) após análise do(a) Defensor(a) Relator (a) obedecendo aos seguintes critérios:

I - Experiência comprovada na área educacional, seja ela na coordenação de capacitações (cursos, seminários, encontros, rodas de conversas e similares);

II - Experiência no campo da docência, em qualquer área do conhecimento, em especial, na área do direito tanto para a comunidade jurídica e demais comunidades acadêmicas, como também para leigos de modo geral;

III - Participação em cursos, seminários e congressos jurídicos em especial como PALESTRANTE ou EXPOSITOR;

IV - Serviços relevantes prestados em Conselhos de Direito e Educação, e ter participado como membro de entidade de classe.

V - Tempo na carreira.

§ 1º - A data da escolha será previamente marcada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

Parágrafo único - O (a) Defensor (a) Público (a) escolhido (a) para integrar o Conselho da ESDEP/MT deverá:

a) cumprir integralmente o mandato de 02(dois) anos, renovável por igual período;

Artigo 4º - Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública/MT.

Roberto Tadeu Vaz Curvo

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fea76e6d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar